



Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: GRANJA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
CNPJ: 07.827.165/0001-80



UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROCESSO DE PAGAMENTO Orçamentário

### Nº 13.06.0009

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
11.06.0012	11/06/2018	13/06/2018	200,00

CREDOR

**PAULO RICARDO PEREIRA LIMA**

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
U. ORÇAMENT.: 14.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
PROGRAMA: 0141 PROMOÇÃO SOCIAL GERAL  
ATIVIDADE: 2.101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
F. RECURSO: 01.01.24 TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS ARBITRADAS ATRAVES DA PORTARIA N.0020.1/2018 NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.001/2011 E DO DECRETO N.44/2015, DESTINADAS AO SERVIDOR(A) :PAULO RICARDO PEREIRA LIMA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFICIOS (SIBEC), ACONTECERÁ NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE, NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2018, JUNTO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CADASTRO UNICO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 25.227-1 ( PMG-FNAS/IGDSUAS )	OUTROS	13060009	200,00



Emissão de comprovantes

13/06/2018 14:29:20

13/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:29:10  
208702087 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GRANJABL GSUAS FNAS  
AGENCIA: 2087-7 CONTA: 25.227-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/06/2018  
NR. DOCUMENTO 662.087.000.013.521  
VALOR TOTAL 200,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULO RICARDO P LIMA  
AGENCIA: 2087-7 CONTA: 13.521-6  
NR. DOCUMENTO 662.087.000.025.227  
=====

NR.AUTENTICACAO 2.7FB.0A5.833.A58.DDA

Transação efetuada com sucesso por: JA005456 SILVIA MARIA DE VASCONCELOS SOUZA D





**PORTARIA DE Nº 0020.1/SEFIN/2018.**

Em 11 de Junho de 2018.

**Concessão de Diária a servidora,  
Da Sec. Trab. e Desenvol. Social.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias, a **Paulo Ricardo Pereira Lima**, Entrevistador do Cadastro único e Programa Bolsa Família nos termos do Art. 2º §1º e §2º I,II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação da Sra. Sub-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme MEM 045/2018 e do protocolo GRAN 375992, que tem a finalidade de ir a Fortaleza para Participar da Capacitação do Sistema de Benefícios (SIBEC), nos dias 14 e 15, no auditório do Hotel Diogo, na Avenida Monsenhor Tababosa, 1716 em Fortaleza - Ceará,

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja-CE, aos 11 dias do mês de Junho de 2018.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
Secretario de Finanças



## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Memorando nº 045/2018/SMTDS

Granja/CE, 11 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Adriano Frota Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

Ao cumprimentá-lo cordialmente V. Ex. sirvo-me do presente solicitar 02 (duas) diárias para o servidor **Paulo Ricardo Pereira Lima**, Entrevistador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para custear despesas com hospedagem e alimentação do mesmo na Capacitação do Sistema de Benefícios (SIBEC), nos dias 14 e 15 de junho, em Fortaleza/CE, conforme comprovante de inscrição da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social que segue anexo.

Ressalta-se sobre a importância da participação do servidor, considerando a necessidade de garantir a presença do município no evento, que visa fomentar a integração e a articulação entre Governo Estadual e Municipal no desenvolvimento das Políticas Públicas de Assistência Social.

Destaca-se ainda que as diárias sejam pagas pelo Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizado - IGD.

Certos de contarmos com o seu apoio, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Ana Luiza da Silva Rocha**  
Subsecretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Granja

PROCOLO FINANÇAS  
11/06/2018

PREFEITURA DE GRANJA-CE	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	11/06/18
Protocolo nº	375992
	



## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

**Nome do Servidor:**

Nome: Paulo Ricardo Pereira Lima

Função: Entrevistador do Cadastro Único

Unidade de Lotação: Cadastro Único

Matrícula: 15045 Período do Deslocamento: 14 a 15/06/18

Itinerário/Município: Granja / Fortaleza / Granja

Saída: 14/06/18 Chegada: 15/06/18

Distância da Sede do Município de Granja/CE: 320 Km

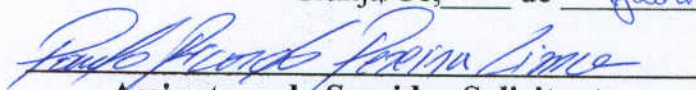
MOTIVO Capacitação do Sistema de Benefícios (SIBEC)

Forma de Deslocamento: ( ) Carro Próprio; ( ) Ônibus; ( ) Avião; (x) Carro Oficial ( ) Com Motorista ( ) Sem Motorista.

Previsão de Quilometragem para Combustível de Carro Oficial:

Valor para Combustível:

Granja/Ce, 11 de Junho de 2018.



**Assinatura do Servidor Solicitante**

**Obs.: Uso exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças.**

Nos termos do Artigo 74 da Lei Complementar nº 001/2011 e do Artigo 1º do Decreto nº 27/2016, **AUTORIZO** a presente solicitação de concessão de diárias.

Granja/Ce 11 de Junho de 2018



**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**